



PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: LAR VICENTINO DE UBATUBA
Projeto: Atender os idosos de ambos os sexos, proporcionando-lhes vida digna na 3º idade, dando-lhes toda assistência necessária.
Período: ABRIL DE 2024

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a LAR VICENTINO DE UBATUBA - CNPJ 45.086.170/0001-79, sediada à Av. Rua Minas Gerais, 402, Bairro Umarama - Ubatuba - Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável Alexsandro Júlio dos Santos Andrade, portador(a) do CPF/MF nº [REDACTED] recebeu e utilizou recursos próprios no mês de ABRIL DE 2024, conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Colaboração nº 59/2020, autorizado pela Lei Municipal 1479/95.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) - Código orçamentário	525 - 10.01.08.244.0017.2.035.335043.01.5100000
Fonte externa de recursos 5 (Federal) - Código orçamentário	527 - 10.01.08.244.0017.2.035.335043.05.0000000
Saldo anterior de recursos públicos	R\$ 372,34
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 0,00
Recursos Municipais repassados no exercício	R\$ 15.349,65
Recursos Federais repassados no exercício	R\$ 3.400,00
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 17.617,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	-R\$ 0,07
Despesas pagas com recursos públicos	R\$ 17.989,23
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 0,00
Valor devolvido a Entidade	R\$ 16.908,00
Valor devolvido ao órgão conessor	R\$ 0,00
Recursos públicos autorizados ao exercício seguinte	R\$ 1.132,69
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 709,00

Atestamos ainda que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente; b) Não foram realizadas todas as despesas do cronograma de desembolso; c) Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cuja movimentação ocorreu de forma adequada em relação aos pagamentos realizados pela entidade e apenas para atender o objeto da parceria, cujos valores foram corretamente declarados nas peças contábeis integrantes da prestação de contas; d) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas são válidos; e) As guias dos encargos referente à Março de 2024 foram pagas integralmente através da conta administrativa no mês de abril de 2024, e os valores proporcionais aos empregados do convênio, foram reembolsados no mesmo período; f) No dia 07/03/2024 a entidade alocou recursos próprios no valor de R\$ 10.549,00 (dez mil e quinhentos e quarenta e nove reais), para custear os pagamentos das rescisões referente aos funcionários do convênio, os valores foram reembolsados no dia 19/04/2024; g) No dia 03/04/2024 a entidade alocou recursos próprios para os pagamentos salariais no período de abril nos valores de R\$ 11.258,00 (onze mil e duzentos e cinquenta e oito reais), no dia 01/04/2024 o valor de R\$ 1.434,00 (um mil e quatrocentos e trinta e quatro reais), no dia 11/04/2023 o valor de R\$ 3.025,00 (três mil e vinte e cinco reais), e no dia 17/04/2024 o valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais); perfazendo o valor total alocado de R\$ 17.617,00 (dezesete mil e seiscentos e dezesete reais), após a regularização do repasse a entidade fez o reembolso para a conta administrativa no valor de R\$ 6.359,00 (seis mil e trezentos e cinquenta e nove reais), no dia 19/04/2024; h) A entidade ainda tem para reembolsar o valor de R\$ 11.258,00 (onze mil e duzentos e cinquenta e oito reais) alocados em 03/04/2024; i) A entidade indica no plano de trabalho e cronograma de desembolso que serão contratados 4 cuidadores de idosos, porém no período foi contratado apenas 1 cuidador, a entidade deverá ser notificada a se adequar ao plano de trabalho e cronograma de desembolso; j) A entidade efetuou alguns pagamentos em lote e apresentou a relação dos mesmos com os valores individuais; k) A entidade não separa no RP 10, os valores referentes a recursos públicos e próprios, conforme demonstrado no quadro acima.

80
Proc. Nº SF/ 4462/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

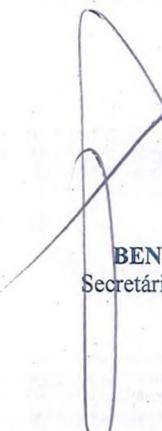
Litoral Norte do Estado de São Paulo

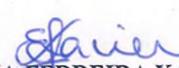
Capital do Surf

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, **considera REGULAR COM RESSALVAS**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **ABRIL DE 2024**, entregue em 10 de maio de 2024, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às **despesas realizadas**, as mesmas **estão em conformidade com o informado na prestação** (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO PARCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando saldo de recursos Públicos não utilizados de R\$ 1.132,69 (um mil e cento e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos).

Recomendamos a Secretaria Gestora que notifique a entidade para que adeque a despesa com o cuidador de idoso, conforme demonstrado no plano de trabalho e cronograma de desembolso.

Ubatuba, 25 de junho de 2024


BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento


EDVANIA FERREIRA XAVIER
Agente Administrativo

Folha nº	81
Proc. Nº SF/	4462 / 2024
/ / 20	- Rub - 8



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs.	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X		
Demonstrativo de execução de contrapartidas			X
Demonstrativo de cálculos de rescisões			X
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X		
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros			X
Demonstrativo de despesas com compras			X
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira			X
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL	X		

Folha nº 82
Proc. Nº SI/ 4462 /2024
1 / 170 Rub

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	RS	Obs.	OK
Guia de FGTS rescisório 03/2024	47	R\$ 1805,24		Sim
Guia de INSS 03/2024	50	R\$ 933,99	Valor da Guia R\$ 2.388,31 Valor rateado R\$ 933,99	Sim
Guia de FGTS 03/2024	52	R\$ 943,19	Valor da Guia R\$ 2.556,74 Valor rateado R\$ 943,19	Sim
Recibo de Salário 03/2024 – Aparecida Adriana Mendes	55	R\$ 2.210,87	Cozinheira	Sim
Recibo de Salário 03/2024 – Eliete Almeida dos Santos	56	R\$ 955,82	Auxiliar de limpeza	Sim
Recibo de Salário 03/2024 – Gustavo Furlan Fernandes	57	R\$ 1.236,79	Cuidador de idoso	Sim
Recibo de Salário 03/2024 - Jorci de Carvalho	58	R\$ 1.950,27	Motorista	Sim
Recibo de Salário 03/2024 – Nadir Dias Rodrigues	59	R\$ 1.463,13	Auxiliar de limpeza	Sim
Recibo de Salário 03/2024 - Marcelene Rodrigues de Souza	60	R\$ 1.563,29	Auxiliar de lavanderia	Sim
Recibo de férias – Jorci de Carvalho	62	R\$ 3.026,64		Sim
Recibo de adiantamento de salário 04/2024 – Aparecida Adriana Mendes	65	R\$ 200,00		Sim
Recibo de adiantamento de salário 04/2024 - Eliete Almeida dos Santos	66	R\$ 600,00		Sim
Recibo de adiantamento de salário 04/2024 – Gustavo Furlan Fernandes	67	R\$ 500,00		Sim
Recibo de adiantamento de salário 04/2024 – Marcelene Rodrigues de Souza	68	R\$ 600,00		Sim